ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| Processo nº | 23068.011757/2023-44 |
|-----------------------|--|
| Projeto apoiado | "Programa de Residência Tecnológica em Siderurgia (PRETESI): Se Desenvolver para Inovar na Indústria" |
| Modalidade do projeto | Extensão |
| Valor do contrato | R\$ 0,00 (não oneroso) |
| Vigência | 24 (vinte e quatro) meses |
| Contratada | Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST |
| CNPJ nº | 02.980.103/0001-90 |
| Enquadramento | Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 |

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no Campus Universitário, em Vitória/ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória, Espírito Santo.

VANDRÉ DE CASTRO TÓFFOLI Diretor de Projetos Institucionais

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93, aprovo a justificativa de compatibilidade de preços apresentada e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória, Espírito Santo.

RAFAEL PETRI

Pró-Reitor de Administração em Exercício

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910 Tel: (27) 4009-2931 – dpi.proad@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por VANDRE DE CASTRO TOFFOLI - SIAPE 2653956 Diretor de Projetos Institucionais Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD Em 18/10/2023 às 17:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/820187?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477 Pró-Reitor de Administração em exercício Pró-Reitoria de Administração - PROAD Em 19/10/2023 às 10:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/820521?tipoArquivo=O